



## EDITAL

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, FAZ SABER QUE: -----

De harmonia com o preceituado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, atendendo aos limites fixados pelo n.º 1 do art.º 2.º da mesma Lei (três anualizações do salário mínimo nacional) foi atribuído, durante o primeiro semestre do ano de dois mil e sete, o subsídio cujo montante a seguir se indica:-----

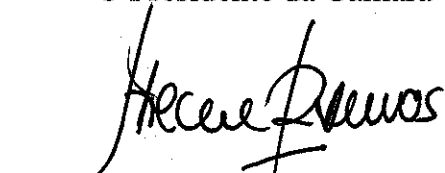
---Clube Amador de Desportos do Entroncamento, 14 750,00 euros (catorze mil setecentos e cinquenta euros).-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

E eu, Gilberto Pereira Martinho  Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi. -----

Entroncamento, 24 de Setembro de 2007

O Presidente da Câmara



Jaime Manuel Gonçalves Ramos